



ATA Nº 09/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. (I) **Dia, hora, local:** 16 de março de 2016, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP. (II) **Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. (III) **Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a reunião de diretoria de nº 09/2016 do SEBRAE-SP. (IV) **Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a ata de nº 08/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 719/2015 – CONVÊNIO COM A FIESP.** Retirado de pauta. **2.2. PROCESSO 055/2016 – SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO NA AGRISHOW 2016.** Autorizada a participação do SEBRAE-SP na 23ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação – Agrishow 2016, para subsidiar 28 (vinte e oito) MPEs nos segmentos de agronegócios, no valor total de R\$ 259.030,94 (duzentos e cinquenta e nove mil, trinta reais e noventa e quatro centavos), sendo: (i) R\$ 224.037,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e sete reais), em duas parcelas iguais de R\$ 112.018,50 (cento e doze mil, dezoito reais e cinquenta centavos), sendo a primeira após a assinatura do contrato e a segunda em 10 dias após o término do evento mediante prestação de contas, a serem pagos à BTS Informa Feiras, Eventos e Editora Ltda., organizadora e vendedora exclusiva do evento; (ii) R\$ 30.499,34 (trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) para montagem e R\$ 4.494,60 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para limpeza, que serão realizadas por empresas já licitadas pelo SEBRAE-SP. A feira ocorrerá no período de 25 a 29 de abril de 2016 em Ribeirão Preto/SP, no Polo Regional de Desenvolvimento





Tecnológico dos Agronegócios de Centro-Leste/Centro Cana. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Janaína Soares Lima Pimentel, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como todos os procedimentos de prestação de contas descritos no item 5.6 e alíneas da IN 22/2013. **2.3. PROCESSO 406/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 046/2013, firmado com a empresa AIR Quality Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.-ME, visando a prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de abril de 2016, pelo valor mensal de R\$ 18.214,50 (dezoito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), sem aplicação do reajuste contratual. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.4. PROCESSO 878/2013 – ALTERAÇÃO DO MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS.** Aprovada as alterações no Manual do Sistema de Gestão de Pessoas – MP 25⁰¹, de acordo com a Revisão nº 02, de 15/03/2016, apresentada pela Unidade de Gestão de Pessoas às fls. 598-644 dos autos. Encaminhem-se os autos à Superintendência para inclusão na pauta da Reunião do CDE, nos termos do artigo 18, inciso XVI do Estatuto Social. **2.5. PROCESSO 1149/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços 007/2015, firmado com a empresa Bronze & Carneiro Serviços de Limpeza e Administração Ltda., visando a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2016, pelo valor total de R\$ 28.879,20 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.6. PROCESSO 1518/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 027/2015, firmado com a empresa TB Serviços, Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., visando a prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 de abril de 2016, pelo valor total de R\$ 552.035,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação do reajuste contratual em momento oportuno. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.7. PROCESSO 044/2015**





– **ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 047/2015, firmado com a empresa Iron Mountain do Brasil Ltda., visando o remanejamento de rubricas, nos moldes propostos pela Unidade Administração às fls. 325 dos autos e a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de maio de 2016, para utilização do saldo remanescente. O gestor do processo, deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.8. PROCESSO 1185/2015 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS – ER RIBEIRÃO PRETO.** Autorizada a doação dos 60 (sessenta) bens móveis servíveis e inservíveis descritos às fls. 65/66 dos autos, em desuso no Escritório Regional Ribeirão Preto, sendo 20 (vinte) itens a cada uma das seguintes entidades: (i) Corassol – Centro de Orientação, Reintegração e Assistência Social; (ii) Associação de Costura MEIMEI Acostumei; (iii) Sociedade Espírita Cinco de Setembro. Fica designado como gestor do processo o colaborador Gerson Gomes Alves, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **3. Análise e deliberação do processo extra pauta.** Considerando os termos do processo, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **3.1. PROCESSO 12/2016 – LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA COMPOR A FROTA DO SEBRAE-SP.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente no formato Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, destinada à locação de veículos automotivos, que irão compor parte da frota de veículos do SEBRAE-SP, pelo período de 30 (trinta) meses. O valor global para esta contratação é de R\$ 1.564.993,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo que neste montante já está inclusa a quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinada ao reembolso das despesas com franquia, sinistros e multas. O valor para fins de julgamento da licitação será de R\$ 1.404.993,60 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), dividido em lotes: Lote 1 – R\$ 507.706,00; Lote 2 – R\$ 1.057.287,60. Ficam designados como gestores do processo a colaboradora Maria Irisléia Farias Alencar Almeida (Lote 1) e o colaborador Rafael Cunha Rodrigues (Lote





2), que deverão cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **(V)**
Encerramento. E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 16 de março de 2016.

Bruno Caetano Raimundo
Diretor-Superintendente

Ivan Hussni
Diretor Técnico

Pedro Rubez Jehá
Diretor de Administração e Finanças

Antonio de Jesus da Silva
Gerente da Unidade Jurídica

Luciana Motta Marin
Secretaria Geral